



DECRETO Nº 3321 DE 23 DE JANEIRO DE 2008

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 445/98 de 21 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Função Gratificada no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, a professora **CLEONICE MARIA DICK STRIEDER**, para responder pela Vice Direção da Escola Municipal Novo Milênio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal